



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.800, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Inclui membros ao Comitê Extraordinário de Saúde, instituído através do Decreto Executivo nº 3.757, de 19 de março de 2020.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de incluir membros ao Comitê Extraordinário de Saúde de forma a complementar o quadro de integrantes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos membros ao Comitê Extraordinário de Saúde, instituído através do Decreto Executivo nº 3.757, de 19 de março de 2020, que passa a ser constituído pelos seguintes integrantes:

- I – Marcus Jair Bandeira – Prefeito Municipal;
- II – Elton Rehfeld - Vice-Prefeito Municipal;
- III – Aline Andressa Dambros - Secretária Municipal de Saúde;
- IV – Pietro Hagamenon Rigo – Médico;
- V – Andiará Janieli Müller – Chefe de Serviço de Enfermagem;
- VI – Darcy Dallabrida – Coordenador da Defesa Civil;
- VII – Adrieli Raquel da Silva Räder – Secretária Municipal de Administração;
- VIII – Eliane Höring Zan – Enfermeira;
- IX - Jaíne Paplowski Didone – Fiscal Sanitária; e
- X - Benjamin Verner Tomm - Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º Fica revogado o art. 3º do Decreto Executivo nº 3.757, de 19 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de junho de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br